

RESOLUÇÃO CEPE nº 016/2020

Estabelece adequação à Resolução CEPE nº 071/2019, e ao Manual do Candidato que dispõe sobre o Calendário de Chamadas do Vestibular 2020, a partir de sua 8ª convocação, excepcionalmente em virtude das medidas de enfrentamento à COVID19.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Calendário de Convocação do Processo Seletivo Vestibular UEL 2020, a partir de sua 8ª Convocação, em caráter excepcional, em virtude das medidas de enfrentamento à pandemia da COVID19;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos administrativos, visando ao aproveitamento integral das vagas ofertadas para o referido Processo, e, ainda, garantindo medidas de segurança como o isolamento social;

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, sanciona, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, da Universidade Estadual de Londrina, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS) autorizadas a darem prosseguimento ao Calendário de Convocação do Processo Seletivo Vestibular 2020, a partir de sua 8ª convocação, conforme Manual do Candidato e Resolução CEPE nº 071/2019, cujas alterações constam do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A documentação para a matrícula dos candidatos, bem como a sua forma de envio à UEL, constará dos editais de convocação e dos procedimentos de matrícula, a qual será efetuada no endereço eletrônico www.uel.br/portaldoestudante.

Art. 3º Ficam, ainda, a PROGRAD e a COPS, caso necessário, autorizadas a realizarem convocações extraordinárias para o aproveitamento integral das vagas ofertadas no Processo Seletivo Vestibular 2020, decorrentes de seu não preenchimento, podendo, para esse fim, adotarem todas as medidas administrativas pertinentes, obedecidas as normas de convocações constantes da Resolução CEPE nº 021/2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 27 de maio de 2020.

Prof. Dr. Sergio Carlos de Carvalho,
Reitor.

Anexo Único

As matrículas dos candidatos convocados, a partir da 8ª convocação do Vestibular 2020, serão realizadas no endereço eletrônico www.uel.br/portaldoestudante e os documentos a elas pertinentes serão anexados na forma de *upload*, em PDF ou JPG, a saber:

- Arquivo contendo o CPF ou a Certidão emitida pelo site da Receita Federal;
- Arquivo contendo Identidade do Candidato (Cédula de Identidade Civil – RG ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso);
- Arquivo contendo Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio Completo;
- Arquivo contendo Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano) para os candidatos que optaram pelo sistema de cotas, exceto para candidatos autodeclarantes negros independente do percurso de formação.

OBS: No início das aulas, o candidato matriculado deverá entregar os documentos comprobatórios para conferência de sua autenticidade e regularização/confirmação de sua matrícula.

DATA	EVENTOS
03/06/2020	12h—Publicação do edital dos classificados na 8ª Convocação , no site www.cops.uel.br
03/06 a 10/06/2020	14h (03/06) às 23h59min (10/06) - Pré-matrícula dos classificados na 8ª convocação, no site www.uel.br/portaldoestudante , bem como <i>upload</i> dos documentos solicitados
16/06/2020	12h—Publicação do edital dos classificados na 9ª Convocação , no site www.cops.uel.br
16/06 a 23/06/2020	14h (16/06) às 23h59min (23/06) - Pré-matrícula dos classificados na 9ª convocação, no site www.uel.br/portaldoestudante , bem como <i>upload</i> dos documentos solicitados
25/06/2020	12h—Publicação do edital dos classificados na 10ª Convocação , no site www.cops.uel.br
25/06 a 30/06/2020	14h (25/06) às 23h59min (30/06) - Pré-matrícula dos classificados na 10ª convocação, no site www.uel.br/portaldoestudante , bem como <i>upload</i> dos documentos solicitados
Data não definida	Entrega da documentação completa para regularizar a matrícula, apresentando todos os documentos conforme o Manual do Candidato deste processo seletivo. Deverá ser seguido o cronograma de entrega, a ser disponibilizado pela PROGRAD durante a primeira semana do início das aulas .